



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR IBRAHIM ZAHER

EMENDA IMPOSITIVA 0090
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5933/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme o Projeto de Lei nº 0364/2025, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob nº 03.940.889/0001-85, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º - O Vereador **Ibrahim Zaher – MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a presente **Emenda Impositiva Individual** ao **Projeto de Lei nº 364/2025**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rondonópolis–MT para o exercício financeiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, prevista no Projeto de Lei nº 0364/2025, a Emenda Impositiva Individual nº 03, de autoria do Vereador **Ibrahim Zaher**, no valor total de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Rondonópolis**, inscrita no CNPJ sob nº **03.940.889/0001-85**, para atendimento das finalidades específicas previstas na referida emenda, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Os recursos definidos no art. 2º terão aplicação específica na seguinte

ação:

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL: N° 003

AUTOR: IBRAHIM ZAHER

BENEFICIÁRIO: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Rondonópolis**

CNPJ: **03.940.889/0001-85**

VALOR: R\$ **50.000,00**

OBJETO: Destinar recursos financeiros à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Rondonópolis** para apoio à realização da **Corrida da APAE**, com a finalidade de contribuir para a organização, execução e fortalecimento do evento, promovendo a inclusão social, a conscientização da comunidade, a valorização das pessoas com deficiência e a arrecadação de recursos para manutenção e ampliação dos serviços prestados pela entidade.

Saldo a ser reservado em reserva de contingência.

Art. 4º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos financeiros à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Rondonópolis**, entidade sem fins lucrativos de reconhecida relevância social, que atua de forma contínua na promoção da inclusão, educação, assistência e garantia de direitos das pessoas com deficiência no Município de Rondonópolis.

A destinação dos recursos visa **apoiar a realização da Corrida da APAE**, evento de caráter esportivo, social e solidário, que tem como objetivo principal sensibilizar a comunidade, promover a inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a visibilidade da causa das pessoas com deficiência. Além disso, a Corrida da APAE constitui importante instrumento de mobilização social e de captação de recursos, contribuindo diretamente para a manutenção e

ampliação dos serviços oferecidos pela entidade.

O apoio do Poder Público à realização do evento reforça a parceria com o terceiro setor e evidencia o compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão, à assistência social e à promoção da cidadania. Dessa forma, a presente emenda atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento institucional da APAE Rondonópolis e para a continuidade de suas ações, justificando plenamente a sua aprovação.

-

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters 'I' and 'Z' followed by a horizontal line and a few dots.

IBRAHIM ZAHER

Vereador